



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 140, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

*Concede licença a Secretário
Municipal de Finanças para
tratamento de saúde.*

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

C O N C E D E

Ao Secretário Municipal de Finanças **CELSO BUSATTO**, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 17/02/2025 a 19/02/2025, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 19 de fevereiro de 2025.


MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
Em 19/02/2025.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.